



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
 Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 335, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

RESOLVE:

Remover, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

| | PROCESSO | NOME | SIAPE | CARGO | ORIGEM | DESTINO |
|---|----------------------|------------------------------------|---------|-------------------|--|---|
| Modalidade: De ofício, no interesse da administração – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90. | | | | | | |
| 1 | 02070.002204/2018-14 | MARCELO BORGES DE OLIVEIRA E SILVA | 2169836 | Técnico Ambiental | Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Trombetas/PA | Coordenação de Prevenção e Combate a Incêndios - COIN/CGPRO/DIMAN |

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 16/04/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3096153** e o código CRC **24CBDB0D**.